



PROCESSO N.º 2046/07

PROTOCOLO N.º 9.728.187-4

PARECER Nº 778/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Segurança do Trabalho, de Nível Médio, Integrado a Educação de  
Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde – PROEJA.

RELATORAS: LILIAN ANNA WACHOWICZ e MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO  
SAAD

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6168/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, Integrado a Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde – PROEJA.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Figueira n.º 411, Bairro Santa Rita, no Município de Londrina.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 216/03 de 12 de fevereiro de 2003, e obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer n.º 524/08-CEE/PR, de 03/09/08.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- a) Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- b) Área Profissional: Saúde
- c) Forma: Integrada
- d) Carga Horária Total do Curso: 1300 B.N.C. + 1200 F.E. + 100 Estágio = 2600 horas
- e) Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno
- f) Regime de Matrícula: Semestral



PROCESSO N.º 2046/07

- g) Número de Vagas: 35
- h) Período de Integralização do Curso: 6 (seis) semestres
- i) Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 21 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED.
- j) Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4 – Justificativa**

“(…)

A oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tem como horizonte a universalização da educação básica gratuita e de qualidade, aliada à formação para o mundo do trabalho, com atendimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho oportuniza a formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa trabalhar fundamentos científico-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Geral e Específica de forma integrada, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação em que teoria e prática possibilitem aos educandos compreenderem a realidade, para além de sua aparência, na qual os conteúdos não têm fins em si mesmos e constituem-se em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, tempo, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se a Proposta Curricular para o início do ano letivo de 2008.”

#### **5 – Objetivos**

- “a) Formar o Técnico em Segurança do Trabalho integrando os conhecimentos da formação geral e profissional em nível médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- b) promover o diálogo entre a educação básica, os conhecimentos tácitos dos trabalhadores e da educação superior, como forma de assegurar por meio de uma sólida formação em nível médio, a possibilidade de continuidade dos estudos;
- c) formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho e na sociedade na qual estão inseridos.”



PROCESSO N.º 2046/07

## 6 – Perfil Profissional

“O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de elaborar, implementar e monitorar programas na área de segurança e saúde do trabalho, desenvolver ações educativas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no universo laboral e na sociedade, bem como contribuir com a preservação do meio ambiente.” (fl. 61)

## 7 – Organização Curricular

### Matriz Curricular

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: LONDRINA											
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE ENSINO FUND. MÉDIO E PROFISSIONAL											
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso: - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE											
Ano de implantação: 2008											
MODULO: 20											
	N.º		SEMESTRES						nº aulas	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA	2	3	3				8	160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA			2	2			4	80	67
	5	FÍSICA				2	2		6	120	100
	6	GEOGRAFIA	2	2	2				6	120	100
	7	HISTÓRIA	2	2	2	2	2		6	120	100
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	10	QUÍMICA				2	2	2	6	120	100
	11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
<b>SUBTOTAL</b>			<b>12</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>72</b>	<b>1.440</b>	<b>1.200</b>
P.D.	12	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		2	2	2			6	120	100
<b>TOTAL BASE NACIONAL COMUM</b>			<b>12</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>78</b>	<b>1.560</b>	<b>1.300</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	DESENHO TÉCNICO	3						3	60	50
	14	ERGONOMIA					2	3	5	100	83
	15	HIGIENE DO TRABALHO	3	2	2				7	140	117
	16	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				2	3	3	8	160	133
	17	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	3						3	60	50
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO				2	3	3	8	160	133
	19	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS		2	2	2			6	120	100
	20	PRIMEIROS SOCORROS		2					2	40	33
	21	SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	4	3	4	4	23	460	383
	22	TECNOLOGIA INDUSTRIAL					3		3	60	50
	23	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						4	4	80	67
<b>SUBTOTAL</b>			<b>13</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>72</b>	<b>1.440</b>	<b>1.200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>150</b>	<b>3.000</b>	<b>2.500</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>					30	30	40				100



PROCESSO N.º 2046/07

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 100 a 123.

- CNA – Indústria e Comércio de Móveis Ltda. ME.
- Díxie Toga S/A.
- A. Yoshü Engenharia e Construções Ltda.
- Agrícola Jandelle Ltda.
- AMCOR Flexibles Brasil Ltda.
- INSOLO Apoio Aéreo Ltda.
- Horizon Comercial Agrícola Ltda.
- G. Baby Indústria de Confecção e Acessórios Ltda.
- Doutores do Trabalho – Prestação de Serviços Intermediação de Convênios Médicos e Serviços de Medicina do Trabalho Ltda.
- Dori Alimentos Ltda.

## **9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“(…)

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e frequência de no mínimo 75%. A frequência para o estágio deverá ser de 100%.”

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem estão descritos à  
folha 97.

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.”

## **11 – Certificação**

“● Diploma – O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.”

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“A avaliação do curso se realizará ao término de cada semestre/disciplina. Será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino envolvendo a comunidade escolar, respondidos (amostragens de metade mais um) pela direção, equipe pedagógica, professores, alunos, pais de alunos, representantes da comunidade, Conselho Escolar, APMF.” (fl. 124)



PROCESSO N.º 2046/07

### 13 – Plano de Capacitação Docente

Segundo os critérios da SEED:

“A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas.”

### 14 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edson Mitsuo Ogaki	<ul style="list-style-type: none"><li>Engenharia Civil</li><li>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação do Curso</li><li>Segurança do Trabalho</li></ul>
Seleide Aparecida Monteiro	<ul style="list-style-type: none"><li>Estudos Sociais</li><li>Técnico em Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação do Estágio *</li></ul>
Eloísa Cristina Siqueira Longo	<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Artística</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Artes</li></ul>
Sandra Maria Mora	<ul style="list-style-type: none"><li>Biologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Biologia</li></ul>
José Martins Fernandes	<ul style="list-style-type: none"><li>Arquitetura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenho Técnico</li><li>Tecnologia Industrial</li></ul>
Edison de Campos	<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Física</li></ul>
Ana Carolina de Atahyde Raymund Braz	<ul style="list-style-type: none"><li>Fisioterapia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ergonomia</li></ul>
Luiz Alberto Kryszczun	<ul style="list-style-type: none"><li>Filosofia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Filosofia</li></ul>
Cristiane Aparecida da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Física</li></ul>
Manoel Canuto Gouveia Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>Geografia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Geografia</li></ul>
Maristela Ridão Curty	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão de Recursos Humanos</li><li>Técnico em Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Higiene no Trabalho</li></ul>
Silvana Gomes dos Reis	<ul style="list-style-type: none"><li>História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>História</li></ul>
Anabel Braguetto Aoki	<ul style="list-style-type: none"><li>Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Legislação e Normas em Segurança do Trabalho</li></ul>
Terezinha Aquiko Marueta	<ul style="list-style-type: none"><li>Letras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Língua Estrangeira Moderna</li></ul>
Helena Rocha	<ul style="list-style-type: none"><li>Letras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Língua Portuguesa e Literatura</li></ul>
Maria Salete Duarte de Azevedo	<ul style="list-style-type: none"><li>Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Matemática</li></ul>
Antonio Carlos de Camargo	<ul style="list-style-type: none"><li>Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Noções de Administração</li></ul>
Ivone Carvalho de Mendonça	<ul style="list-style-type: none"><li>Psicologia</li><li>Ciências Sociais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Organização do Trabalho Coletivo</li></ul>
Maick Fabian Ponchieli	<ul style="list-style-type: none"><li>Engenharia Civil</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Prevenção e Controle de Riscos e Perdas</li></ul>
Ligia Góes Pedroso	<ul style="list-style-type: none"><li>Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Primeiros Socorros</li></ul>
José Carlos de Andrade Abrahão	<ul style="list-style-type: none"><li>Química</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Química</li></ul>
Giane Albazzetti	<ul style="list-style-type: none"><li>Ciências Sociais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Sociologia</li></ul>
Pedro Laerte Vidotto	<ul style="list-style-type: none"><li>Administração</li><li>Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Utilização de Equipamentos de Medição</li></ul>



PROCESSO N.º 2046/07

### **15 – Plano de Estágio**

(...)

“O Plano de Estágio do Estabelecimento constitui ponto importante, para garantir que se processe a realização e o acompanhamento do Estágio Profissional Supervisionado dos alunos.

Objetivos do estágio

- Contribuir para a formação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho, por meio do desenvolvimento de atividades relacionadas ao mundo do trabalho e seus ambientes, que assegure concebê-lo como ato educativo em que a teoria e a prática são indissociáveis.”...

O Plano de Estágio está descrito às folhas 85 a 93.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 226 a 234.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 300/07, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Sandra Lúcia Martins Rino, Licenciada em Letras, Claudia da Silva Machado, Licenciada em Ciências Biológicas, Isabelle Karime Maruch de Castilho, Licenciada em Educação Artística e Walter Lisboa, Bacharel em Administração, Técnico em Segurança do Trabalho, Registro de Técnico em Segurança no Trabalho n.º PR/000008.6 e cursando Especialização em Ergonomia.

#### **Relatório da Comissão Verificadora**

(...)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em nível médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos, será ofertado pelo Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, após o Ato Oficial de Autorização. O estabelecimento possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O estabelecimento visa propiciar formação técnica competente ao educando para que o mesmo possa enfrentar os desafios no mundo do trabalho.

A Equipe Pedagógica, a Coordenação de Curso e o Coordenador de Estágio deverão acompanhar as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.



PROCESSO N.º 2046/07

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos e as instalações são amplas e confortáveis, sendo condizentes com a Proposta Pedagógica. Há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores, Salão Nobre, 01 amplo Laboratório de Biologia, Física e Química, Laboratório de Informática (Paraná Digital), Biblioteca com acervo bibliográfico para pesquisa e estudo.

O presente curso tem ótima aceitação na comunidade escolar, possibilitando uma formação integral do educando e assim inserindo-o em atividades inerentes ao curso.

No protocolo consta a relação de docentes com as respectivas habilitações.

Assim, a Comissão de Verificação (...) nominada é Favorável à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em nível médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, NRE de Londrina.”

### **Laudo Técnico do Perito**

“O Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, solicita a autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado a modalidade de Jovens e Adultos.

Após leitura do processo e visita in loco, observa-se que a proposta pedagógica do curso é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O estabelecimento de ensino possui biblioteca ampla e com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratórios de informática e de Segurança do Trabalho provido dos Equipamentos específicos (equipamentos de medição e de proteção individual).

Sendo assim, meu parecer é favorável a autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado a modalidade de Jovens e Adultos, no estabelecimento de ensino.”

Consta à folha 391 Ofício n.º 253/08 em que a Direção do Estabelecimento solicita à Mantenedora sob o protocolo n.º 7.086.785-0 providências quanto ao contido no Relatório do Corpo de Bombeiros.

### **II – VOTO DAS RELATORAS**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 354/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, Integrado a Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde – PROEJA e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico com oferta presencial com 1300 horas na BNC e 1200 horas de FE mais 100 horas de Estágio no total de 2600 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 6 (seis) semestres, ofertado para alunos egressos do Ensino Fundamental com idade igual ou preferencialmente maior de 21 anos, no Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional no Município de Londrina, pelo prazo de 03 (três) anos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 2046/07

Recomenda-se que seja providenciada a substituição da Coordenação do Estágio, bem como do Perito da Comissão Verificadora, de forma a cumprir o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, em prazo hábil para a elaboração do processo de reconhecimento.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento (Art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto das Relatoras.

Curitiba, 04 de novembro de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.